



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº579/2014

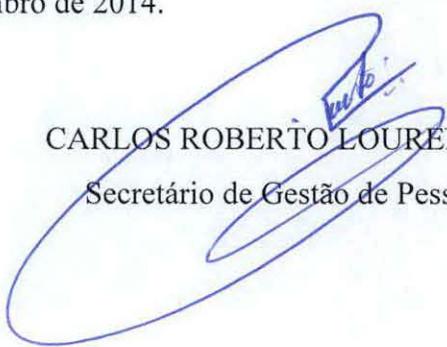
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LAGE FERREIRA**, matrícula **35732, 30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **20/12/2013 a 18/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de acordo com o Memorando nº 349/2013 de 19/12/2013.

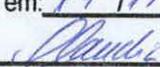
COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 19/11/14



LANÇADO
19/11/2014
Marly
VISTO

MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 19/11/2014

Visto SGP-ALMT

